

TERMO ADITIVO nº 066/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE TESTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URINÁLISE, INCLUINDO ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E DOS ELEMENTOS FIGURADOS URINÁRIOS POR MÉTODOS TOTALMENTE AUTOMATIZADO, PARA O LABORATÓRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para a locação de equipamentos e aquisição de testes para realização de exames de urinálise, incluindo análises físico-químicas e dos elementos figurados urinários por métodos totalmente automatizado, para o Laboratório da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.202.418/0004-41, com sede na Rua Professor Adalberto Nascimento, nº 1062, São Bernardo, CEP 13.030-730, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 135/2021, oriundo do Processo nº 195/2021, firmado em **08.11.2021** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para a locação de equipamentos e aquisição de testes para realização de exames de urinálise, incluindo análises físico-químicas e dos elementos figurados urinários por métodos totalmente automatizado, para o Laboratório da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 08.11.2021, passa a ser prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses**, tendo como vigência **11.11.2022 à 11.11.2024**.

II - O valor total estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 131.406,72 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atílio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 34.303,68 (trinta e quatro mil e trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.429,32 (mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), referente a estimativa mensal de 1.500 (mil e quinhentos) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500;

b) Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Nelson Mandela” – UPA Norte, no valor total estimado de R\$ 33.247,68 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.385,32 (mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a estimativa mensal de 1.400 (mil e quatrocentos) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500;

c) Unidade de Pronto Atendimentos Sumarezinho – UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 30.079,68 (trinta mil e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.253,32 (mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), referente a estimativa mensal de 1.100 (mil e cem) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500;

d) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 33.775,68 (trinta e três mil reais e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais estimadas de R\$ 1.407,32 (mil e quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos), referente a estimativa mensal de 1.450 (mil e quatrocentos e cinquenta) exames e a locação de um equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500.

e) - O valor unitário do exame é de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e o valor unitário mensal de locação do equipamento marca Alere, modelo Uryxxon 500 é de R\$ 769,32 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021 e Contratos de Gestão 022/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para as Unidades Externas de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos dos seguintes Contratos de Gestão nº 022/2018, 001/2020, 002/2020 e 108/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

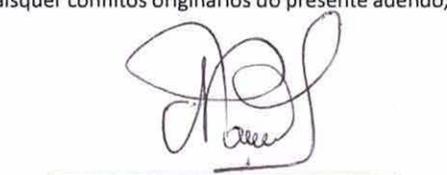
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2022.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

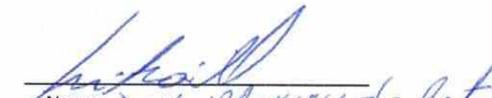


CONTRATADO
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/MF 57.202.418/0001-07
Ailton Marques Ramos
CPF/MF 058.293.488-53

Testemunhas:



Nome: Helen Luana Lemes da Silva
CPF: 433 028 98866



Nome: Mitail Yuri da Costa
CPF: 406.429.868-01